PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI N.º 2.007 DE 16 DE ABRIL DE 2020

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 63.517,81** *(sessenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e um centavos)* na seguinte dotação:

02.13.01 – SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 317.....**R$ 63.517,81**
15.451.0015.0055.0000 – Construção Ampliação e Reforma do Cemitério e Velório Mun.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
01 – Tesouro

ART. 2º - O créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 111.....**R$ (63.517,81)**
12.361.0007.0029.000 – Manutenção dos Recursos do QMSE - Fundamental
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
05 – Transferências e Convênios Recursos Federais - Vinculados

ART. 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Sales Oliveira-SP, 14 de abril de 2.020.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.º 25/2020
Autógrafo n.º 2.043/2020